



ESTA ATA CONTÉM:

- **01 ATA**
- **01 FOLHA DE FREQUENCIA**
- **SALA DAS SESSÕES DE 2025**

ADMINISTRAÇÃO: Hilderlandio Rodrigues Alves.

Cel. João Pessoa/RN, 12 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

Compareceram a esta Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de março de 2025, às 19:00 horas na sede da Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN, os seguintes Vereadores:

- 01 Uldalberto Rodrigues de Sá
- 02 Allison Danilo Silva Souza
- 03 Maria Caroline N. de Azevedo
- 04 Ana Paula Carvalho de Sousa
- 05 Abelino Alves de Lima
- 06 Franco Roberto Amorim de Araújo
- 07 Rafael C. Moreira
- 08 _____
- 09 _____

Cel. João Pessoa/RN, 12 de março de 2025.



➤ **ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, DA 61ª (SEXAGÉSSIMA PRIMEIRA) LEGISLATURA DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2025. (DOIS MIL E VINTE CINCO).**

Às 19:00 horas do dia 12 (doze) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Palácio Vereador “José Augusto” com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, na ocasião foi dada início a sessão sob a Presidência do Vereador: Hilderlandio Rodrigues Alves e secretariado pelo os Vereadores Maria Caroline Nogueira de Queiroz (1º Secretária) e Ana Paula Carvalho da Silva (2º secretária). Respectivamente reuniram-se os demais Vereadores: Marcelino Alves da Cunha, Francisco Roberto Amorim de Carvalho, Rafael Carvalho Moreno e Allison Danilo Silva Souza. Estando ausente as Vereadora Maria das Graças de Carvalho e Alzenir Rufino Carvalho Souza. Iniciando o 1º expediente, o Presidente registra a presença do ex Vereador Antônio Lima. Em seguida, convida a 1º secretária para fazer a leitura da ata do dia 26 de fevereiro, que após lida, é colocada em votação e aprovada por unanimidade. Posteriormente é encaminhando para 2º secretaria para fazer a leitura do Parecer Conjunto das comissões: **Constituição, Legislação, justiça e Redação Final**; e, **Finanças, Orçamento, Fiscalização e Defesa do Consumidor**. **OBETO**: Projeto de Lei nº 009/2025. **CONCLUSÃO**: Em virtude do exposto, as comissões, no âmbito de suas competências, entendem, que a propositura é meritória e deve prosperar, posto que a propositura está apta no que se refere á constitucionalidade e legalidade. Por tanto, manifestaram-se **favorável** á aprovação do Projeto de Lei nº 009/2025. Feito a leitura, é colocado em votação o Parecer, posteriormente o Projeto de Lei nº 009/2025, ambos aprovados por unanimidade. Logo depois, a 2º secretária faz a leitura do Parecer conjunto das comissões: **Constituição, Legislação, justiça e Redação Final**; e, **Finanças, Orçamento, Fiscalização e Defesa do Consumidor**. **OBEJTO**: Projeto de Lei nº 010/2025. **CONCLUSÃO**: Em virtude do exposto, as comissões, no âmbito de suas competências, entendem, que a propositura é meritória e deve prosperar, posto que a propositura está apta no que se refere á constitucionalidade e legalidade. Por tanto, manifestaram-se **favorável** á aprovação do Projeto de Lei nº 010/2025. Logo depois, a 2º secretaria faz a leitura do Parecer Conjunto das comissões: **Constituição, Legislação, justiça e Redação Final**; e, **Finanças, Orçamento, Fiscalização e Defesa do Consumidor**. **OBETO**: Projeto de Lei nº 011/2025. **CONCLUSÃO**: Em virtude do exposto, as comissões, no âmbito de suas competências, entendem, que a propositura é meritória e deve prosperar, posto que a propositura está apta no que se refere á constitucionalidade e legalidade. Por tanto, manifestaram-se **favorável** á aprovação do Projeto de Lei nº 011/2025. O Presidente encaminha para a 1º secretária para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 12/2025 que – “Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Coronel João Pessoa/RN e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2025 no valor de R\$ 500.000,00”, o mesmo após lido é encaminhado para a comissão de **Constituição, Legislação, justiça e Redação Final**;



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

e, **Finanças, Orçamento, Fiscalização e Defesa do Consumidor** e será discutido na próxima sessão. Por fim, o Presidente lembra da passagem do Dia Internacional das Mulheres, a qual presta uma breve homenagem a todas mulheres, assim como os Vereadores Roberto e Rafael. Não havendo mais nada a tratar, é encerrado a sessão.

Eu, Fabiele Oliveira de Lima Nunes, Secretária Legislativa, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e os demais Vereadores.

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES.

Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

MARIA CAROLINE NOGUEIRA DE QUEIROZ

1ª Secretária.

ANA PAULA CARVALHO DA SILVA

2º Secretária.

FABIELLE OLIVEIRA DE LIMANUNES

Secretária Legislativa

Coronel João Pessoa/RN, 12 de março de 2025.